



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da
**Comissão de Constituição, Justiça e
Redação – CCJR**, realizada no dia
03/06/2024.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às doze horas e trinta minutos, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2ª CCJR, sob a presidência do vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença dos membros titulares, os vereadores **Fransuá (PSD)**, **Mitoto (MDB)**, **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, **Thaysa Lippy (PRD)** e **Prof.ª Jacqueline (UNIÃO)**. Registrada à ausência do vereador **João Carlos (REPUBLICANOS)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** iniciou a reunião colocando em discussão o **seu parecer favorável** ao **Projeto de Lei n.º 310/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** a redação da Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências (Índice de reajuste salarial)”, capeado pela **Mensagem n. 036/2024**. Não havendo discussão, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos membros**. Em seguida, foi realizada a leitura de mais um parecer **favorável**, também exarado pelo vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 313/2024**, de autoria da **Mesa Diretora**, que “**ALTERA** dispositivos da Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que “**DISPÕE** sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, foi posto para a apreciação dos presentes o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Mitoto**, ao **Veto Total n.º 08/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, ao **Projeto de Lei n.º 048/2023**, de autoria do **Vereador Eduardo Alfaia**, que “**DISPÕE** sobre a realização do Teste de Cores Ishihara, visando ao diagnóstico de daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino de Manaus, e dá outras providências”, capeado pela **Mensagem n. 026/2024**. Não havendo manifestações, o parecer favorável do vereador Mitoto foi votado e **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Na sequência, foi apreciado o **parecer favorável**, exarado pelo vereador **João Carlos**, à **Emenda 01**, de autoria do **Ver. Lissandro Breal**, ao **Projeto de Lei n.º 026/2023**, de autoria do **Ver. Wallace Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável à emenda 01 do vereador João Carlos foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos membros**. Ainda mais, foi posto para a apreciação dos presentes o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º**





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 03 de junho de 2024.

649/2023, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências”, capeado pela **Mensagem n. 107/2023**. Não havendo manifestações, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi votado e **aprovado pela maioria dos membros presentes**, com votos contrários da vereadora Thaysa Lippy e da vereadora Professora Jacqueline. Ademais, foi realizada a leitura de mais um parecer **favorável**, também exarado pelo vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 303/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**INSTITUI** o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUMDECON, e dá outras providências”, capeado pela **Mensagem n. 25/2024**. Sem discussão, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, realizou-se a leitura do parecer **favorável**, também de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei n.º 315/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**INSTITUI** o Programa de Alienação de Lotes Urbanos Públicos a Famílias de Baixa Renda no âmbito do município de Manaus, intitulado Manaus Minha Terra”, capeado pela **Mensagem n. 040/2024**. Não havendo manifestações, o parecer favorável do vereador Gilmar Nascimento foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos membros presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta e oito minutos. E, para que conste, eu, **Karime Príncipe**, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Presidente

Ver. Fransuá (PSD)

Vice-Presidente

Ver.^a Prof.^a Jacqueline (UNIÃO)

Membro -Titular

Ver. Mitozo (MDB)

Membro -Titular

Ver.^a Thaysa Lippy (PRD)

Membro -Titular

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro -Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 03 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 06/06/2024 08:34:13
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 05/06/2024 13:14:43
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 05/06/2024 11:29:24
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 05/06/2024 09:39:47
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 05/06/2024 08:25:46
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 05/06/2024 08:08:54
KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO - 792.895.412-53 - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - EM 04/06/2024 13:24:17